

Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste

ESTADO DO PARANÁ

RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA - FONE (0465) 56-1223 - 85.740 - PÉROLA D'OESTE - PR

LEI Nº 20/88

DATA: Ol de setembro de 1.988

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação de Assistência ao Estudante - FAE, e dá ou tras providências:

A CAMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO À FIRMAR COM A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE- FAE TERMO DE COOPERAÇÃO ATRAVÉS DO QUAL SÃO ESTABELECIDAS AS COMPETÊNCIAS 'DA FAE E DA PREFEITURA, PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA SALAS DE LEITURA.

ART. 2º - ESTA LEI ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÂRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE.

AOS CINCO DIAS DO MÉS DE SETEMBRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO.

PREFEITO MUNICIPAL